DECRETO Nº 862/2002

Aprova as diretrizes do Loteamento* "Ignez Panichi Hamzé", *neste Município.

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, *Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são* conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos da legislação vigente, as diretrizes do Loteamento ***"Ignez Panichi Hamzé",*** constantes do projeto apresentado pelo loteador, já contendo a completa infra-estrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2002.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pclb/pjm